



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 24/05/2022

Hora: 11:15

Portaria nº 138/2022

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito de PM DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2145 de 2010, **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor **JANIR ALOISIO BOTH**, matrícula 474, cargo de Serviços Gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 16/05/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.028,50**, distribuídos da seguinte forma: **ISABEL CRISTINA BOTH**, filho(a) menor de idade, a contar de 16/05/2022 conforme requerimento, até a data-limite de 21 anos, completados em 27/12/2027, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.014,25; **MIGUEL EDUARDO BOTH**, filho(a) menor de idade, a contar de 16/05/2022 conforme requerimento, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/03/2036, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.014,25.

A pensão será custeada por Fundo de aposentadoria e Pensões - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

HUMAITÁ, 24/05/2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito de PM DE HUMAITÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ
CERTIDÃO



131024960044145

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 24/05/2022

Hora: 11:15

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JANIR ALOISIO BOTH**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE HUMAITÁ lavrei a presente certidão, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito

GILMAR HARTMANN

Tecnico de Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno